SETI
PTG
Fl.: 07
Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - **USF**
UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – **UGF**

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Área Prioritária: Melhoria do Ensino Superior
1.1 Subprogramas USF
Subprograma: Inclusão e Direitos Sociais

2. TÍTULO DO PROJETO

Núcleo Maria da Penha – NUMAPE Irati

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$120.600,00	**R$1.000,00**	**R$121.600,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração: (X) 12 meses () 24 meses () 36 meses
Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: Universidade Estadual do Centro-Oeste
CNPJ: 77.902.914/0001-72
Natureza Jurídica: Autarquia Estadual
Endereço: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, nº 875
CEP: 85015-430
Cidade/Estado: Guarapuava - PR
Telefone e Fax: (42) 3621-1000 – (42) 3421-3000
e_mail: proec@unicentro.br

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Aldo Nelson Bona
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.452.377-9 SSP/PR
CPF: 616.385.529-91
Endereço residencial: Rua Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 376
CEP: 85065-160
Cidade/Estado: Guarapuava - PR
Telefone residencial: (42) 3621-1008
e_mail particular: aldo@unicentro.br

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Kátia Alexsandra dos Santos
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 6.378.436-2-SSP-PR
CPF: 036.094.399-39
Formação profissional: Letras, Psicologia
Titulação (graduação e pós-graduação): Psicóloga, doutora em Ciências-Área Psicologia
Telefone(s), celular e Fax: (42) 9980-8996/ (42) 34213034
Endereço residencial: Rua Pedro Choma, 302
CEP: 84500-000
Cidade/Estado: Irati-PR
e_mail: kalexsandra@yahoo.com.br

8. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA
(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Adriano Machado
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 8.318.389-6 SSP/PR
CPF: 034.150.609-50
Formação profissional: Licenciado em Matemática
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestre em Educação
Telefone(s), celular e Fax: (42) 9131-0121
Endereço residencial: Rua Coronel Saldanha, nº 1753 – Apto 01 - Centro
CEP: 85010-130
Cidade/Estado: Guarapuava-PR
e_mail: adriano.unicentro@hotmail.com

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome: Leomar Vornes
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.746.676-8 SSP/PR
CPF: 630.815.399-00
Formação profissional: Ciências Contábeis
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestre em Políticas Públicas
Telefone(s), celular e Fax: (42) 3623-8184 / (42) 9106-1900
Endereço residencial: Rua Capitão Rocha, nº 370
CEP: 85017-260
Cidade/Estado: Guarapuava-PR
e_mail: leomar@unicentro.br

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO
(Criar mais quadros, se necessário)

11. INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.553.309/0001-8
Natureza Jurídica: Fundo Público - Código 1201
Endereço Comercial: Rua Coronel Pires, nº 826, Centro
CEP: 84500-000
Cidade/Estado: Irati-PR
Telefone e Fax: (42) 3907-3108
e_mail: gestaoirati@gmail.com

11.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome: Sybil Dietrich
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 77276106-SSP-PR
CPF: 04116093947
Formação profissional: Psicologia
Titulação (graduação e pós-graduação): especialista
Telefone(s), celular e Fax: (42) 3907-3104
Endereço residencial: Rua Angelim Mosele, nº 354, Jardim Califónia
CEP: 84500-000
Cidade/Estado: Irati-PR
e_mail: gestaoirati@gmail.com

PTG
09
Rubrica

12. Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	Kátia Alexsandra dos Santos	UNICENTRO	Docente de Psicologia/Psicóloga	Coordenadora e orientadora	kalexsandra@yahoo.com.br	3421-3034 e (42) 99808996
2	Sheila Fabiana de Quadros	UNICENTRO	Docente de Pedagogia	Orientadora Voluntária	sheilafquadros@gmail.com	(42) 99825909
3	A definir a partir de seleção pública	UNICENTRO ou oura IES	Docente de Direito	Orientador(a)		
3	A definir a partir de seleção pública		Recém-Formado(a) em Psicologia	Colaborador bolsista		
4	A definir a partir de seleção pública		Recém-Formado(a) em Psicologia	Colaborador bolsista		
5	A definir a partir de seleção pública		Recém Formado(a) em Direito	Colaborador bolsista		
6	A definir a partir de seleção pública		Estudante de Graduação em Psicologia	Colaborador bolsista		
7	A definir a partir de seleção pública		Estudante de Graduação em Direito	Colaborador bolsista		

13. Descrição do Projeto.

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

Problema e Justificativa das ações na área de Direito

O presente projeto enquadra-se no Subprograma Inclusão e Direitos Sociais, propondo-se a atuar no eixo NUMAPE- Núcleo Maria da Penha, que se propõe a prestar apoio jurídico e/ou educativo no enfrentamento à violência contra a mulher, bem como apoiar a atuação dos órgãos e instituições que trabalham com a temática da defesa dos direitos das mulheres e contenção da violência doméstica, contribuindo para a divulgação e efetivação da Lei Maria da Penha. No caso específico, propomo-nos a prestar também auxílio psicológico e acompanhamento nos processos de enfrentamento à violência, bem como realizar trabalho preventivo, uma vez que organizaremos nossas ações a partir de uma equipe multidisciplinar composta por orientadoras, profissionais e estagiários/as das áreas da psicologia e do direito, bem como uma professora que fará parte da equipe da área da pedagogia. Desse modo, o projeto pretende articular dois grandes eixos: curativo e educativo/preventivo.

Em Irati, em 2017, já foram registrados, segundo dados da delegacia do município, 102 casos de violência contra a mulher, número bastante expressivo, se considerarmos que, em 2016, o número total foi de 73. Sabemos, entretanto, que muitos casos não são denunciados, motivo pelo qual se faz urgente criar mecanismos para que as mulheres em situação de violência possam ter amparo, informação e acompanhamento.

O projeto ora apresentado pretende dar seguimento às ações já iniciadas por meio da primeira edição do Núcleo Maria da Penha na UNICENTRO, campus de Irati, no ano de 2017. Nessa primeira edição trabalhamos acompanhando casos de violência contra a mulher, prestando auxílio psicológico, por meio de atendimento individual às vitimas que procuraram o Núcleo por demanda espontânea ou foram encaminhadas por outros equipamentos da rede municipal. Outro tipo de atendimento prestado também foi o encaminhamento e acompanhamento das vítimas aos órgãos necessários para efetuar denúncia ou qualquer outro procedimento necessário para o enfrentamento à situação de violência. Assim, as estagiárias e profissionais do núcleo acompanharam as vítimas à delegacia, para formalizar Boletim de Ocorrência, solicitar Medida Protetiva ou outros processos; e a outros órgãos como Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, Secretaria de Saúde, de Assistência Social, IML, entre outros. Entendemos que esse tipo de acompanhamento foi de suma importância para que as mulheres tivessem seus direitos garantidos e houvesse maior efetividade nos trâmites de um processo de denúncia ou resolução de situação de violência ou vulnerabilidade. Contudo, o fato de a equipe ser composta por profissionais e estagiárias das área da Psicologia e Pedagogia, fez com que houvesse carência em relação ao auxílio jurídico, fundamental para garantir a efetividade na luta contra a violência doméstica. Somando-se a isso o fato do município de Irati não possuir estrutura básica para atendimento a mulheres em situação de violência, como delegacia especializada, IML, defensoria pública, etc, faz-se absolutamente necessária a existência de um projeto que articule alguns serviços de proteção à mulher, como os que estamos propondo: assessoria jurídica, com acompanhamento em casos de denúncias (registros de Boletins de Ocorrência), representações, solicitação de Medida Protetiva, Ações de Divórcio ou dissolução de união estável e solicitação de pensão alimentícia para a mulher ou para os filhos, quando for o caso. Desse modo, o NUMAPE, tendo sua equipe completada com os profissionais e estagiários da área do Direito, poderá continuar a se constituir em um dispositivo de apoio a esses casos específicos, atuando não somente no acolhimento, acompanhamento psicológico e educativo, eixo preventivo/educativo, mas também no auxílio jurídico, extremamente necessário nos processos de enfrentamento à violência doméstica.

Problema e Justificativa das ações na área 2

No que se refere ao eixo educativo e preventivo, o Núcleo, em parceria com outros órgãos, como a Secretaria Municipal de Assistência Social, outros NUMAPE's e outros setores da própria universidade, organizou e

realizou palestras, ações, campanhas contra a violência relacionada à mulher, em todos os contextos, inclusive no contexto universitário. Também atuamos na articulação e fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher do município, ministrando e organizando um curso de capacitação, participando do Conselho da Mulher e de outros órgãos e eventos no âmbito do município.

Sabemos que a violência contra a mulher é algo instituído e extremamente disseminado em nosso país, de modo que têm surgido algumas propostas, como as delegacias especializadas, a própria Lei Maria da Penha e do Feminicídio e projetos como o Núcleo Maria da Penha como políticas de enfrentamento a essas situações de violência. Segundo Santos (2008), os três marcos jurídicos brasileiros que repercutiram nos casos de violência doméstica foram a criação da Delegacia da Mulher, em 1985; a criação dos Juizados Especiais Criminais, em 1995 e; a criação da Lei Maria da Penha, em 2006. A violência contra a mulher foi culturalmente justificada durante muito tempo, tendo se desenvolvido uma cultura, inclusive, de culpabilização da vítima (IZUMINO, 1998). Nesse sentido, o apoio psicológico é fundamental, pois muitas vezes a mulher vítima de violência não compreende o lugar que ocupa, seus direitos e as ações necessárias para sair das situações de violência. Uma pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo (2010) revela que 40% das mulheres já sofreram algum tipo de violência, contudo, esses números não chegam aos órgãos oficiais, tendo em vista, a naturalização da violência e as relações de poder que se estabelecem desde sempre entre homens e mulheres.

Como mencionamos anteriormente, no contexto em que este projeto se coloca, município de Irati, não há uma rede que possa organizar o processo de enfrentamento à violência, nem mesmo existe delegacia especializada. Segundo estudo local realizado por Santos, Struwka e Bezerra (2014) sobre os atendimentos de casos de violência em uma delegacia não especializada, no município de Irati, existem hoje apenas 16 Delegacias da Mulher no Estado do Paraná, sendo uma em Curitiba, duas na região metropolitana da capital e 13 no interior do estado. Irati não possui delegacia especializada, de modo que o atendimento é feito na delegacia comum. Alguns dispositivos onde chegam esses casos são os CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem feito um trabalho de divulgação, prevenção e acompanhamento de casos de violência contra a mulher, entretanto esses órgãos não dão conta do número expressivo de casos que se apresentam. Outrossim, é preciso considerar que os referidos dispositivos atuam em várias outras situações, de modo que o eixo da violência contra a mulher não pode ser exclusivamente privilegiado, razão pela qual a Secretaria Municipal de Assistência Social coloca-se como entidade parceira neste projeto.

Em dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, acerca dos atendimentos realizados pelo CREAS do município, dentre todos os casos atendidos pelo referido órgão, em média 32% dizem respeito a casos de violência doméstica contra mulheres, sendo que de janeiro de 2012 a junho de 2016 foram atendidas 536 mulheres, com idades entre 18 e 59 anos (as com mais de 59 anos são enquadradas no atendimento a idosos e as com menos de 18 anos ficam dentro da estatística de atendimento a adolescentes, de modo que se fossemos somar esses casos, poderíamos dizer que a maioria dos atendimentos dizem respeito à violência contra a mulher).

Nesse sentido, no que se refere ao eixo de direitos sociais, o surgimento no Núcleo De Estudos dos Direitos da Infância e Juventude- NEDDIJ no município de Irati foi um salto no que diz respeito aos direitos das crianças e adolescentes, trabalhando juntamente com outros dispositivos. Os dados do NEDDIJ, entretanto, apontam para a necessidade de um núcleo específico para acompanhar os casos de violência contra a mulher, pois muitos deles acabavam chegando a esse órgão, tendo em vista não haver outro que possa dar conta desses casos. No primeiro ano de atuação do NUMAPE, já foram atendidos alguns casos em parceria com o NEDDIJ e também com o programa Patronato.

Desse modo, as ações se concentrarão em dois eixos: a) preventivo/educativo: por meio de palestras, formações, campanhas e demais ações centradas na prevenção da violência contra a mulher; prestação de informações acerca dos direitos e dos dispositivos a serem acionados em casos de violência contra a mulher; 2) eixo curativo: por meio da realização de acolhimento, atendimento psicológico (individual ou em grupo) e acompanhamento durante o processo de denúncia (quando houver) e depois, pois sabemos que o índice de reincidência de casos de violência contra a mulher é bastante expressivo. O NUMAPE deverá funcionar como um centro de apoio, um ponto de referência no qual a mulher poderá se sentir acolhida, de modo a se empoderar diante dos seus direitos e condições de viver plenamente como mulher.

13.2 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo geral: Promover o acolhimento, o atendimento jurídico e psicológico gratuito a mulheres que estejam em situação de violência e que necessitam da proteção para que seja assegurada a tutela de seus direitos e a desvinculação do agressor, assim como, promover ações de prevenção por meio de práticas socioeducativas, articulação e mobilização social, visando o combate à violência contra as mulheres, bem como, a conscientização da população acerca dos direitos deste público, objetivando o efetivo cumprimento da Lei Maria da Penha no município de Irati e região.

Objetivos das ações na área do Direito:

Objetivo Geral: prestar auxílio jurídico por meio de informações e proposições de ações que se façam necessárias com vistas à efetivação da Lei Maria da Penha no município de Irati e região.

Objetivos específicos:

-prestar informações jurídicas acerca dos direitos das mulheres vítimas de violência do município de Irati e

região;
- realizar o acompanhamento das vítimas durante o processo de denúncia e nos casos em que a vítima necessita de acompanhamento posterior;
-propor e representar as vítimas em casos de ações judiciais, criminais ou cíveis, relacionadas à violência, divórcio ou dissolução de união estável ou pedido de pensão alimentícia ;
-realizar pesquisas com levantamento de dados dos casos de violência, a fim de dar visibilidade e promover práticas de diminuição da violência;
-auxiliar na proposição de campanhas de conscientização acerca da legislação vigente no que tange à violência contra a mulher;
-auxiliar na organização de uma rede de atendimento à mulher vítima de violência no município de Irati, junto aos serviços vinculados às políticas de Assistência Social, segurança e saúde do Município.

Objetivos das ações na área da Psicologia:
Objetivo Geral: acolher e realizar acompanhamento psicológico e educativo a mulheres vítimas de violência, bem como possibilitar o fortalecimento da prevenção de casos de violência contra a mulher, de modo a auxiliar no processo de enfrentamento da violência, diminuição da reincidência e garantia dos direitos e efetivação da Lei Maria da Penha.
Objetivos específicos:
-realizar acolhimento psicológico às mulheres vítimas de violência do município de Irati e região;
- prestar apoio educativo e psicológico, informando e conscientizando acerca dos direitos das mulheres, os órgãos para os quais os casos devem ser encaminhados, os procedimentos, etc;
-acompanhar as mulheres durante o processo de denúncia dos casos, procedimentos jurídicos e após, com objetivo de auxiliar no fortalecimento das redes de apoio, dos vínculos sociais e familiares, com vistas à diminuição da reincidência.
-realizar pesquisas com levantamento de dados dos casos de violência, a fim de dar visibilidade e promover práticas de diminuição da violência;
-propor e realizar campanhas de conscientização e prevenção da violência doméstica;
-auxiliar na organização de uma rede de atendimento à mulher vítima de violência no município de Irati, junto aos serviços vinculados às políticas de Assistência Social do Município.

13.3 PUBLICO ALVO

O público-alvo inicial são as mulheres vítimas de violência do município de Irati-PR e região. Entretanto, entendemos que o projeto volta-se à conscientização de toda a população, uma vez que pretende colocar em pauta e promover a desnaturalização dos casos de violência doméstica, centrando-se no eixo preventivo.

13.4 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto continuará delineando-se, como no primeiro ano de edição, a partir do que se entende nas pesquisas sociais como pesquisa-ação, ou seja, o tipo de pesquisa que se pauta em formas de intervenção, a partir de um sistema em que o pesquisador concomitantemente age no campo da prática e investiga a respeito dela (TRIPP, 2005). Desse modo, as ações seguem um ciclo que se inicia com o planejamento, seguindo-se com a implementação, a descrição da prática e a avaliação, com vistas ao retorno para o planejamento, constituindo-se em um ciclo. Considerando esse ciclo, o projeto iniciará com o planejamento, realizado a partir da avaliação das ações realizadas no ano anterior, bem como o levantamento das novas demandas junto às instituições parceiras, alinhadas a partir do convênio com a Secretaria de Assistência Social do município e CREAS, sobretudo considerando a articulação com a área do Direito e a prestação de auxílio jurídico proposta nessa nova edição. Desse modo, serão definidas formas de encaminhamento e fluxo de atendimento do NUMAPE, organizando-se a equipe para realizar os atendimentos, triagens e definição dos serviços prestados. Tendo estabelecido esse momento inicial de planejamento, passaremos à intervenção, propriamente dita, com atendimento à população-alvo, por meio de acolhimento, atendimento psicológico e educativo individual e/ou em grupo, além do auxílio jurídico, conforme já definido nos objetivos deste projeto. As ações também dirão respeito ao eixo preventivo, por meio da proposição de palestras e outras ações de cunho informativo e educativo para a população em geral, através do acesso a diferentes instituições como escolas, associações de bairro, CRAS, etc. Continuaremos a participar do Conselho da Mulher e das reuniões da Rede de Enfrentamento à Violência do município, a fim de auxiliar na efetivação de um trabalho em rede e de garantir os direitos das mulheres. Concomitantemente às ações anteriormente mencionadas, serão feitas as descrições da prática, por meio da sistematização dos dados dos atendimentos e ações realizadas e reflexão sobre essa prática e seus possíveis resultados. Tudo isso mediado por discussões teóricas, supervisões (para os atendimentos psicológicos) e orientações (para o atendimento jurídico) estudos, leituras orientadas e realização de pesquisas entre a equipe. A esse processo seguir-se-á a avaliação das ações, com objetivo de planejamento posterior para sequência das ações neste ou em outro projeto.
Todas as fases do projeto serão divulgadas por meio dos recursos midiáticos que a universidade oferece (material gráfico, rádio universitária, site oficial e redes sociais da instituição) e ainda por meio da mídia local. Pretendemos, ainda, que a divulgação do projeto e as campanhas preventivas sejam feitas por meio das páginas do NUMAPE/Irati nas mídias sociais digitais.

13.5 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

Produtos esperados:

- oferta de atendimento psicológico e educativo individual e/ou em grupo às mulheres vítimas de violência;
- prestação de auxilio jurídico a mulheres vítimas de violência, com proposição e acompanhamento de ações que se fizerem necessárias nesse âmbito;
- encaminhamento e acompanhamento dos processos inerentes aos casos de violência;
- acompanhamento posterior, com vistas a prevenir a reincidência e auxiliar no processo de fortalecimentos dos vínculos;
- realização de pesquisas que deem visibilidade aos casos de violência doméstica no município de Irati e região;
- realização de campanhas preventivas e e ações de conscientização acerca da violência contra a mulher;
- disseminação de pesquisas realizadas a partir do projeto em eventos locais e/ou nacionais e a partir de envio de artigos para publicação.
- divulgação do projeto por meio dos recursos midiáticos da universidade e das mídias locais.
- fortalecimento das parcerias existentes e tentativa de novas parcerias com instituições afins ao objeto do projeto.
- melhoria na formação dos acadêmicos (estagiários) envolvidos no projeto, bem como dos profissionais recém-formados.

13.6 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

As ações e pesquisas realizadas a partir do presente projeto pretendem contribuir para a efetivação da Lei Maria da Penha, conscientização acerca dos direitos das mulheres, prevenção de casos de violência doméstica, bem como empoderamento das mulheres e superação em casos de violência de qualquer natureza.

As contribuições científicas dizem respeito ao mapeamento, sistematização e discussão teórica dos casos de violação de direitos das mulheres no município de Irati, sobretudo no que diz respeito aos casos de violência, contribuindo, nesse sentido, para o contexto científico que vem investigando tal questão no cenário nacional. Uma outra contribuição científica diz respeito ao papel da universidade, ao utilizar os saberes teóricos a uma aplicação prática, através de uma pesquisa-intervenção, trazendo, portanto, a necessária devolutiva social que a academia deve oferecer.

Acreditamos, ainda, que haja contribuição para a discussão dos papeis da psicologia, do direito e da pedagogia nesse tipo de trabalho, pensando e propondo formas de intervenção que serão fundamentais para a formação dos nossos futuros profissionais. Nesse sentido, uma contribuição fundamental é a melhoria na formação dos acadêmicos envolvidos, bem como a inserção no mercado de trabalho de profissionais recém-formados.

13.7 CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Condições para execução do projeto em termos de espaço na universidade, bem como recursos humanos que fazem parte do corpo da universidade (coordenação, orientação e estagiários que serão selecionados para o projeto), condições para a realização da seleção dos membros da equipe e posteriormente para divulgação das ações e resultados do projeto, a partir da assessoria de imprensa da instituição (por meio de site institucional, redes sociais, rádio universitária, etc).

13.8 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Irati-PR
Inácio Martins-PR
Rebouças-PR
Fernandes Pinheiro-PR
Teixeira Soares-PR
Ivaí-PR

13.9 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Não acesso à população prevista no projeto	Vinculação à Secretaria de Assistência Social, CRAS e CREAS como forma de acesso à população, por meio de encaminhamentos.
Falta de profissionais (recém-formados) para a execução do projeto	Ampla divulgação por meio impresso, digital e pelos pares; Reabertura de edital, se for necessário.
Não aderência da população atendida	Planos de acompanhamento individuais que envolvam a análise caso a caso e a proposição de ações específicas, tais como visitas domiciliares, quando necessário e pertinente.

SETI
PTG
Fl. 13
Rubrica

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A trajetória histórica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, teve início no começo da década de 1970, com a criação da Fundação Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava, FAFIG, e da Fundação Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Irati, FECLI. A fusão dessas duas Instituições deu origem à Unicentro. Em de 5 de outubro de 1989, o artigo 57 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Paraná, criou a Fundação Universidade do Centro-Oeste, Unicentro, sob a forma jurídica de Fundação de Direito Público. Em 13 de junho de 1990, através da Lei número 9.295, ficou instituída a Fundação Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com sede e foro na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, entidade mantenedora das duas faculdades originárias. Em julho de 1991, através da Lei Estadual número 9.663, a Fundação Universidade foi transformada em Autarquia, integrante da administração indireta do Estado do Paraná. Em 6 de dezembro de 1995, o Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheceu a Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, por meio do seu Parecer 265/95.

Tal parecer obteve aprovação do Ministério da Educação que recomendou favoravelmente o credenciamento da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, junto à Presidência da República. Por força da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) número 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (art.10o, Inciso IV), tendo passado aos Estados a incumbência de reconhecimento das Instituições de Ensino Superior, a Unicentro foi reconhecida pelo Governador do Estado do Paraná, sendo o ato oficial de reconhecimento formalizado por meio do Decreto número 3.444 de 8 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná número 5.063, de 8 de agosto de 1997.

A UNICENTRO é constituída de três campi: Santa Cruz (sede administrativa) e CEDETEG - Centro de Desenvolvimento Tecnológico e Educacional de Guarapuava, ambos na cidade de Guarapuava-PR, e campus de Irati, localizado no município de Irati-PR, além dos Campi Avançados E os Pólos de EAD situados nos diversos municípios da região e do estado. A Universidade possui 11.283 alunos de graduação, destes 2.786 alunos de Educação à Distância (EAD), distribuídos em 39 cursos de bacharelado e licenciatura, 3.273 alunos de especialização Lato Sensu, sendo 385 presenciais e 2.888 alunos de cursos de especialização na modalidade Educação a Distância. Conta com 17 programas Pós-graduação Stricto Sensu, sendo 16 cursos em nível de Mestrado (M) e 4 cursos de Doutorado (D). Possui 571 alunos regularmente matriculados no Mestrado e 74 no Doutorado. A UNICENTRO possui atualmente 18 alunos de graduação desenvolvendo atividades no exterior, em países como USA, Portugal e Alemanha, parte deles pelo Programa Ciências Sem Fronteiras (Capes/CNPq) na modalidade graduação sanduíche.

A UNICENTRO atende à demanda de uma região que abrange mais de um milhão de habitantes em uma extensão territorial de 39.750 Km2, envolvendo 51 municípios no Centro-Oeste e no Centro-Sul do Estado do Paraná. Em sintonia com a realidade econômica, social e cultural dessa região, o Plano Institucional da UNICENTRO privilegia a verticalização do ensino, melhoria de qualificação docente e pesquisa voltada para a tecnologia e inovação, principalmente, nas áreas agropecuárias, florestal, ambiental, química aplicada, bicombustíveis, energias renováveis, biologia, ciências humanas e da saúde. Tem-se como meta o estabelecimento na Instituição da excelência em pesquisa, voltada para as áreas de interesse regional (agronegócio sustentável) e nacional (tecnologia de ponta)

Em busca da interação entre universidade e outros setores da sociedade, a Unicentro conta com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) para articular o desenvolvimento de programas, projetos, cursos,eventos e prestação de serviços de extensão, com o objetivo de contribuir no processo de formação humana, técnica, científica e cultural de sujeitos sociais comprometidos com a produção de conhecimentos e a busca pela melhoria das condições de vida da coletividade em geral.

Em 2015, foram desenvolvidos 372 projetos de Extensão Universitária, contemplando suas diversas áreas temáticas, a saber: 20 na área de Comunicação, 24 de Cultura, 11 de Direitos Humanos e Justiça, 192 de Educação, 25 de Meio Ambiente, 63 de Saúde, 17 de Tecnologia e Produção e 20 de Trabalho. Destes, 19 foram apoiados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná - SETI por meio do programa Universidade Sem Fronteiras. Além do apoio da SETI, as ações extensionistas da UNICENTRO recebem fomento de programas de extensão universitária como o PROEXT-MEC, PIBIS-Fundação Araucária, PIBEX-Fundação Araucária, PIAE-UNICENTRO, dentre outros.

No que se refere especificamente ao objeto de atenção deste projeto - NUMAPE, apesar de haver discussão na instituição a partir de diversas áreas do conhecimento acerca dos direitos das mulheres, acerca da violência, das questões de gênero, etc, não havia, até 2017, nenhuma ação formalizada no combate à violência contra a mulher na UNICENTRO.

Desse modo, tendo em vista o histórico institucional de extensão nas mais diversas áreas, e o projeto já desenvolvido em 2017, considera-se de fundamental importância a manutenção dos NUMAPE's em nossa instituição.

15. PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Duração Prevista (meses)		% Ação no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Ações	Etapa	Unidade	Qtde.	Início*	Término*			
1	Estruturação	1.1 Aquisição de combustível, materiais e equipamentos e contratação de serviços gráficos para execução das atividades do projeto	Lote	01	1	3	5%	7.000,00	5,77
2	Planejamento e início das atividades do eixo curativo do NUMAPE	2.1 Levantamento de demandas e organização do fluxo de trabalho	Dias	30	1	1	45%	38.200,00	31,41
		2.2 Acolhimento e acompanhamento nos serviços	Unitário	30	1	12			
		2.3 Atendimentos/ Auxílio jurídico	Atendimento	30	2	12			
		2.4 Atendimentos psicológicos individuais ou em grupo	Atendimento	50	1	12			
3	Atividades do eixo preventivo-educativo	3.1 Prestação de informações	Lote	01	1	3	25%	38.200,00	31,41
		3.2 Campanhas preventivas e ações relacionadas ao empoderamento feminino	Atendimento	20	3	12			
		3.3 Participação em dispositivos de defesa da mulher (Conselho da Mulher) e proposição de ações de formação da rede de enfrentamento à violência contra a mulher	Atividade	05	3	12			
4	Avaliação e divulgação científica	4.1 Avaliação a partir do acompanhamento dos casos (atendimentos psicológicos e jurídicos)	Atividade	02	5	12	25%	38.200,00	31,41
		4.2 Estudos dirigidos, supervisões e elaboração de pesquisas interdisciplinares	Atividade	12	1	12			
		4.3 Divulgação dos resultados do projeto em eventos e em mídias locais	Atividade	02	11	12			
		4.4 Elaboração do relatório final das pesquisas	Dias	90	10	12			
		4.5 Participação em eventos para divulgação do projeto	Lote	01	3	12			
TOTAL							**100%**	**R$ 121.600,00**	**100%**

* Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto;

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador do Projeto

16. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Osmar Ambrosio de Souza
VICE-REITOR
DEC. EST. 3215/2015

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico/Científico do Projeto da Instituição Proponente

Assinatura do Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto da Instituição Proponente

Assinatura do Engenheiro Civil Responsável Pela Obra

Assinatura do Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

XO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TÍTULO DO PROJETO: Núcleo Maria da Penha – NUMAPE Irati
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNICENTRO
COORDENADOR: Katia Alexsandra dos Santos

	Elementos de Despesa		UGF	%	Rendimentos Financeiros*
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	0	0%	0
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0%	0
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%	0
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	3.000	2%	0
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0%	0
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%	0
	1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.4700	0	0%	0
	1.7. Bolsas	3390.18.00	114.600	94%	0
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0	0%	0
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	3.000	2%	0
		Subtotal Custeio	120.600	99%	0
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	1.000	1%	0
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0%	0
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%	0
		Subtotal Investimentos	1.000	1%	0
		Total Geral	121.600	100%	0

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO N° 02/16/UGF de 24/06/2016 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

**** Esta coluna deverá ser preenchida, apenas por Termos de Convênios, quando da solicitação de utilização dos rendimentos da aplicação financeira.***

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

3.000 ugf
0 rendimentos

.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
33903016	1	1 1	Combustível	UNICENTRO	3 000	1	3.000	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
					TOTAL		3.000	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

114.600 BOLSA
0 AUXILIO RENDIMENTO
0 RENDIMENTOS BOLSA
0 RENDIMENTOS AUXILIO

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor Unitário (R$)	Valor				Rendimentos Financeiros
						Quantidade			Subtotal	
						Bolsas	Meses	Total		
33901803	2, 3, 4	2 1 a 2 4, 3 1 a 3 3, 4 1 a 4 8	Bolsa auxílio para Orientador	UNICENTRO	1030	2	12	24	24.720	
33901803	2, 3, 4	2 1 a 2 4, 3 1 a 3 3, 4 1 a 4 8	Bolsa auxílio para Profissional Recém-Formado	UNICENTRO	2000	3	12	36	72.000	
33901803	2, 3, 4	2 1 a 2 4, 3 1 a 3 3, 4 1 a 4 8	Bolsa auxílio para Estudante de Graduação	UNICENTRO	745	2	12	24	17.880	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								TOTAL	114.600	0

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 02/16 - UGF.*

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros	
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal		
							0		
							0		
							0		
							0		
							0		
							0		
							0		
							0		
							TOTAL	0	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

3.000 UGF
0 RENDIMENTOS

I.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Valor Qtde	Subtotal	Rendimentos Financeiros
33903963	1	1 1	Serviços gráficos	UNICENTRO	1 000	1	1.000	
33903047	1	1 1	Sistema Operacional	UNICENTRO	1 000	2	2.000	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
					TOTAL		3.000	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1 000 UGF
0 RENDIMENTOS

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor Unitário (R$)	Valor Qtde	Subtotal	Rendimentos Financeiros
44905233	1	1.1	Gravador	UNICENTRO	300	1	300	
44905218	1	1.1	Lote de livros	UNICENTRO	700	1	700	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
					TOTAL		1.000	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1) 01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL	SALDO
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	3.000	3.000												3.000	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.4110	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390.1900	Bolsas	114.600	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	114.600	0
3390.1900	Auxílio Financeiro	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	3.000	3.000												3.000	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	1.000	1.000												1.000	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
	TOTAL:	121.600	16.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	121.600	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto